

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, Doutor Rui Nuno Machado Guimarães,

1. A **Associação República e Laicidade** tomou conhecimento de que será celebrada hoje, dia 17 de julho, uma missa católica, para a qual o Conselho de Administração a que preside fez um convite geral, em conjunto com a Capelania do Centro Hospitalar (ver o documento anexo).

2. Como é evidente, a **Associação República e Laicidade** não contesta, antes defende, o direito inalienável e constitucionalmente protegido dos membros do quadro do Hospital, dos doentes e das suas famílias de, a título individual e particular e no exercício da sua liberdade religiosa, participarem em qualquer acto de culto e disso fazerem as comunicações públicas que entenderem. Todavia, o Conselho de Administração não pode convidar a comunidade que serve para um acto religioso nem presumir que a totalidade dessa comunidade é católica.

3. Acrescentamos que a convocação de uma missa católica, ou de qualquer outra celebração de qualquer outra religião, por um Centro Hospitalar da República portuguesa – que não tem, nem pode ter, religião oficial – constitui simultaneamente a atribuição de um privilégio à comunidade religiosa em causa, uma manifestação de sectarismo contra aqueles que não pertencem a essa comunidade e uma violação da laicidade da República portuguesa.

4. A **Associação República e Laicidade** protesta, portanto, contra o convite para esta cerimónia religiosa pelo Conselho de Administração a que preside, e aguarda as suas explicações.

5. A **Associação República e Laicidade** aproveita para sublinhar que se opõe à funcionarização pelos hospitais públicos dos serviços de capelania, que deveriam ser prestados pelas comunidades religiosas sem implicarem nem uma remuneração pelo Estado, nem a existência de espaços uni-religiosos nos hospitais públicos.

Melhores cumprimentos, Ricardo Gaio Alves (Presidente da Direcção)